

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS TABATINGA



ORDEM DE SERVIÇO Nº 001-GD/IFAM/CTB/2018

Tabatinga-AM, 05 de janeiro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a necessidade de contingenciamento de despesas, conforme determinações previstas no decreto nº 8.540, de 09 de outubro de 2015.

RESOLVE:

I – ESTABELECER horário excepcional de funcionamento no âmbito do IFAM/campus Tabatinga no período de 08/01 a 26/01/2018, devendo esse ocorrer de maneira ininterrupta das 08h00min às 14h00min.

II – Manter os serviços essenciais.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Direct da Silva Dácio Director Geral-IFAM/ CAMPUS Tabatinga Port. Nº 3,328 GR/IFAM/2015